



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 071/2008, de 04 de dezembro de 2008.

Defere o recurso impetrado pela candidata Elizângela Cabral dos Santos ao Concurso Público para preenchimento da vaga de Professor Efetivo, publicado através do Edital nº 035/2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **17ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 04 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo nº 23091.002553/08-24, que trata do recurso impetrado pela candidata Elizângela Cabral dos Santos;

DECIDE:

Art. 1º. Deferir o recurso impetrado pela candidata Elizângela Cabral dos Santos ao Concurso Público para preenchimento da vaga de Professor Efetivo, publicado através do Edital nº 035/2008.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 04 de dezembro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza

Presidente